



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 170 – GAB/PMA, de 24 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 170, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 24/06/2026.

[Assinatura]
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e de outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ROSANA PAULA SARAIVA FURTADO** Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA ESPECIALISTA, PMA – GOPM – PR – R4**, lotada na (EMEF FLAVIA SMITH DE MORAES) E TÉCNICA EDUCACIONAL, PM/ - GOPM - TE – R3, lotada na (EMEF FREI CONSTÂNCIO), vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2026 a 29/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 134/2026 - SEDUC, DE 27 DE JULHO DE 2026

Registrado às fls. nº 134, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 27/07/2026.

Escriturário (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Senhor **FÁBIO ROGÉRIO SARRAFF BEZERRA**, Professor/SEDUC, portadora do CPF nº 628.891.172-00, a quantia de **05 (Cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.400 (Mil e Quatrocentos Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Santarém/Pá, para participar da **"FORMAÇÃO DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL pro -LEEI"**, tendo o período de afastamento do dia 05 a 09 de agosto de 2026.

Art.2º. O Servidor terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Aldenis Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 133/2026 - SEDUC, DE 27 DE JULHO DE 2026

Registrado às fls. nº 133, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 27/07/2026.

Escriturário (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **CLAUDIA LIMA DE SOUZA**, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 576.713.112-00, a quantia de **05 (Cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Santarém/Pá, para participar da **"FORMAÇÃO DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL pro -LEEI"**, tendo o período de afastamento do dia 05 a 09 de agosto de 2026.

Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Aldenis Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169 – GAB/PMA, de 24 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 169, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 24/06/2026.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 532**, datado de **31/01/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **EDILENE RODRIGUES DA GAMA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA GRADUADA**, PMA – GOPM – PR – R2, lotada na **EMEF FLAVIA SMITH DE MORAES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2026 a 29/10/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br